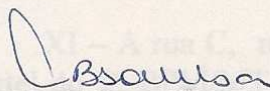


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p><b><u>PROTOCOLO</u></b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. N.º <u>353</u>, Liv: <u>11</u> Fls. <u>63</u>, <u>26/11/99</u> Horas: <u>17:15</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p>
---	--	------------

**AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPS**

**PROJETO DE LEI N.º 044/99, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999.**

“Dá nova denominação à vias públicas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenidas abaixo relacionadas passarão a ter a seguinte denominação:

I – A avenida Norte, que passa atrás do Hospital Carlos Reis Lima, no bairro Jardim Amazônia 2, passa a denominar-se AVENIDA DEPUTADO SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR;

II – A avenida Sul, no bairro Jardim Amazônia 2, passa a denominar-se, AVENIDA VEREADOR Dr. MARCELO DE MOURA PAES LEME;

III – A rua Norte, no trecho compreendido desde a Av. Atílio Fontana, do bairro Jardim Amazônia 2, até a rua 7, no bairro Setor Dermat, passa a denominar-se RUA VEREADOR Dr. DERCY GOMES DA SILVA;

IV – A avenida Guanabara, que começa na Serra Azul e vai até a rua Borges, no bairro Jardim Amazônia 2, passa a denominar-se AVENIDA VEREADOR MANOEL PEREIRA BRITO;

V – A rua “A”, que começa na Serra Azul, no Setor Dermat e vai até a Av. Atílio Fontana, no bairro Jardim Amazônia 2, passa a denominar-se RUA PREFEITO ALMANTE SIPRIANO DE CARVALHO;

VI – As ruas Alpes, Araguaia e Bela Vista, que tem início na avenida Min. João Alberto e vai até à Av. Nelson Gomes de Castro, no bairro São João, passa a denominar-se RUA VEREADOR EDSON JOSÉ FERREIRA;

VII – A avenida Xingu, no bairro Jardim Domingos Mariano , passa a denominar-se RUA LEONÍDIA FARIAS DOS SANTOS;

VIII – A avenida Jardim Araguaia, que começa na avenida Jaime Campos e vai até a rua Independência, no bairro Cristino Côrtes, passa a denominar-se, RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS;

IX – A rua Manoel Ferreira que começa da Av. Jaime Campos e vai até à rua São Benedito, no bairro Cristino Côrtes, passa a denominar-se RUA ANGÉLICA DOS SANTOS MORAIS;

X – A rua Ana Lira, no bairro Cristino Côrtes, que começa atrás da Cerealista Barra do Garças (Cibrazem) e vai até à rua Elizário José de Farias, passa a denominar-se, passa a denominar-se RUA LEOPOLDINA MARIA DE FARIAS;

XI – A rua C, no bairro São João, que começa na Av. Nelson Gomes de Castro e vai até o Quartel do 2º BPM/MT, passa a denominar-se, RUA VEREADOR LEOVERGILDO DE MORAES;

XII - A rua 10, no bairro Sena Marques, que começa na rua Alpes e vai até a Av. Nelson Gomes de Castro, passa a denominar-se RUA NERCIDES MACIEL DE MORAES;

XIII – A rua que começa na rua Liberdade e vai até a rua Nelson Gomes de Castro, no bairro São João, passa a denominar-se RUA VEREADOR JOÃO GOMES DE CASTRO;

XIV – A rua “F”, no bairro Sena Marques, que começa na rua Alpes e vai até na Univar, passa a denominar-se RUA MANELITA NAZARETH DE MORAES;

XV – A rua “G”, no bairro Sena Marques, que vai da rua Alpes até a Univar, passa a denominar-se RUA MARIA CONCEIÇÃO MORAES DO NASCIMENTO;

XVI – a rua 27, no bairro Santo Antônio, que vai da rua Egídio Sipriano de Carvalho, até a rua Augusta, passa a denominar-se RUA LOURIVAL BUENO DOS SANTOS;

XVII – A rua 21 de abril, no bairro União, que vai da Av. Min. João Alberto até a Av. Ana Lira, passa a denominar-se RUA OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS NETO;

XVIII – A rua “J”, no setor Bela Vista, que começa na Av. Min. João Alberto e vai até a rua Marechal Rondon, passa a denominar-se RUA GILBERTO CARNEIRO DE ALMEIDA


XIX – A rua 9, NO BAIRRO Jardim Amazônia 2, que começa na rua Norte e vai até a Av. JK, passa a denominar-se RUA VEREADOR FLORISVAL GONZAGA DE AMORIM;

XX – A rua 3, no bairro Jardim Amazônia 2, que começa na rua 17 a vai até a rua Cruzeiro, passa a denominar-se RUA VEREADOR ENZO FRANCISCO PIZZANO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 1999.

  
NIVALDO PERES DE FARIAS  
Vereador – PPS

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso objetivo, com a apresentação desse Projeto, é justamente prestar uma homenagem aos cidadãos e cidadãs, que aqui viveram e deram valorosa contribuição para esta cidade, como personagens importantes na história de Barra do Garças.

Inicialmente destacamos o nome de SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR, que além de médico bastante conceituado em Barra do Garças, que deu valorosa contribuição na área da saúde nesta cidade e um cidadão carismático com todos, foi Deputado Estadual que defendeu bravamente os interesses do povo barragarcense.

Dr. MARCELO DE MOURA PAES LEME, dispensa qualquer comentário, pois pela mesma forma, foi um dos médicos que mais ajudou as pessoas carentes, atendendo e orientando, muitas vezes gratuitamente, as pessoas que lhe procurava e além do mais, foi Vice-Prefeito e Vereador, quando num acidente náutico, partiu desta vida prematuramente, deixando uma grande lacuna na sociedade e no meio político barragarcense.

Dr. DERCY GOMES DA SILVA, também foi um baluarte da política barragarcense, um grande advogado, profundo conhecedor das Leis, que deu valorosa colaboração para Barra do Garças.

Pela mesma forma, destacamos o Vereador MANOEL PEREIRA BRITO, dedicando-lhe esta singela homenagem, pelo seu insigne trabalho em prol deste município.

Destacamos também a pessoa do Ex-Prefeito ALMANTE SIPRIANO DE CARVALHO, membro da tradicional família Sipriano, da qual também pertence nosso colega LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO, ALMANTE foi um homem trabalhador, sério e bom chefe de família, que quando Prefeito desta cidade, dedicou ao povo importantes obras, dando assim valiosa colaboração ao município.

O vereador EDSON JOSÉ FERREIRA, foi um dos grandes pecuaristas nesta região que, dentre outras coisas, deu também significativa colaboração ao desenvolvimento desta cidade.

Assinalamos também a pioneira LEONÍDIA FARIAS DOS SANTOS, que chegou nesta cidade em 1917, casou-se com o Sr. João Firmino de Farias, um dos primeiros fazendeiros nas imediações dos Rio Garças, portanto uma família pioneira.

O Sr. JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, chegou aqui em 1917, também foi um dos primeiros fazendeiros desta região, aqui constituiu família, teve 7 filhos, dentre eles o ex-Prefeito Wilmar Peres de Farias, Nivaldo Peres de Farias – autor desta matéria – tendo como genro o ex-Deputado Roberto Cruz, com certeza colaborou muito com nossa cidade.

A Sra. ANGÉLICA DOS SANTOS MORAIS, também é uma cidadã pioneira deste cidade, casada com o pioneiro ANTÔNIO DE MORAES, teve 7 filhos, sendo que um deles foi Vereador por este município o Sr. JOSÉ MIGUEL (De 1969 a 1972) e era avó do ilustre Deputado ANTÔNIO JOAQUIM.

Dona LEOPOLDINA MARIA DE FARIAS, esposa do também pioneiro ELIZIÁRIO JOSÉ DE FARIAS, chegou em Barra do Garças no ano de 1921, um dos primeiros fazendeiros da região do Fogaça, teve 8 filhos: Justino José de Farias, José de Farias, Antônio de Fari-

as (Tonico /Ex-Vereador), Ana de Farias, Odair de Farias, Maria de Farias, Terezinha de Farias e Adelice de Farias. Dona Leopoldina era avó do atual Prefeito de Barra do Garças.

O Sr. LEOVERGILDO DE MORAES, nasceu na cidade de Araguaiana-MT., foi Vereador e um dos primeiros fazendeiros desta região, casado com dona NERCIDES MACIEL DE MORAES e teve 8 filhos: Manelita, Maria Conceição, Milton, Janete, Keninha, Bubi, Júnior e Lúcia, família tradicional em Barra do Garças e pela mesma forma homenageamos a sua esposa, NERCIDES MACIEL DE MORAES, bem como suas filhas MANELITA NAZARETH DE MORAES e MACIA CONCEIÇÃO MORAES NASCIMENTO.

Homenageamos também LOURIVAL BUENO DOS SANTOS, nascido em Barra do Garças, filho de Antônio Firmino dos Santos e de dona Izoldina Moreira dos Santos, pioneiros e dos primeiros fazendeiros da região.

OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS era também um cidadão desta cidade que muito fez por Barra do Garças e seu município, que também merece esta homenagem.

A homenagem é também merecida, pelo cidadão Sr. GILBERTO CARNEIRO DE ALMEIDA, que nasceu na cidade de Jataí - GO, mas veio para Barra do Garças no ano de 1964, onde constituiu família, casando com a Sra. ELZA BARBOSA SILVA, com quem teve dois filhos, GILMAR (Funcionário da Prefeitura) e LIDIANE. Desenvolveu a atividade de caminhoneiro, comerciante e no ramo de Borracharia.

E finalmente nossa homenagem vai para dois grandes pioneiros, o Vereador FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM, que também foi Presidente deste Poder Legislativo, que muito fez por Barra do Garças, sendo um importante personagem da história desta município, da mesma forma o Vereador ENZO FRANCISCO PIZZANO, também um pioneiro que com certeza deu valorosa contribuição em prol do engrandecimento de Barra do Garças.



NIVALDO PERES DE FARIAS  
Vereador - PPS

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. N. 008, Liv. 11 Fls. 79, 2000

Horas: 16:00

\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção de  
 Emenda

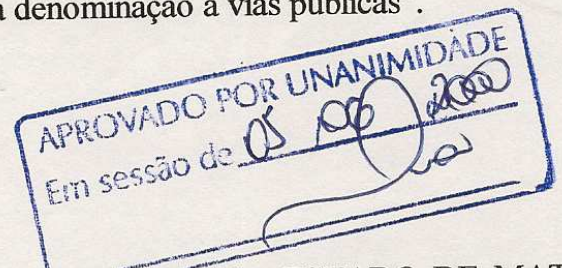
N.º

**AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPS**

**PROJETO DE LEI N.º 008 /2000, DE 28 de FEVEREIRO DE 2000.**

**SUBSTITUTIVO**

“Dá nova denominação à vias públicas”.



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e avenidas abaixo relacionadas passarão a ter a seguinte denominação:

I – A rua “A”, que começa na Serra Azul, no Setor Dermat e vai até a Av. Attilio Fontana, no bairro Jardim Amazônia 2, passa a denominar-se RUA PREFEITO ALMANTE SIPRIANO DE CARVALHO;

II – A rua C, no bairro São João, que começa na Av. Nelson Gomes de Castro e vai até o Quartel do 2º BPM/MT, passa a denominar-se, RUA VEREADOR LEOVERGILDO DE MORAES;

III - A rua 10, no bairro Sena Marques, que começa na rua Alpes e vai até a Av. Nelson Gomes de Castro, passa a denominar-se RUA NERCIDES MACIEL DE MORAES;

IV – A rua “F”, no bairro Sena Marques, que começa na rua Alpes e vai até na Univar, passa a denominar-se RUA MANELITA NAZARETH DE MORAES;

V – A rua “G”, no bairro Sena Marques, que vai da rua Alpes até a Univar, passa a denominar-se RUA MARIA CONCEIÇÃO MORAES DO NASCIMENTO;

VI– a rua 27, no bairro Santo Antônio, que vai da rua Egídio Sipriano de Carvalho, até a rua Augusta, passa a denominar-se RUA LOURIVAL BUENO DOS SANTOS;

VII – A rua 21 de abril, no bairro União, que vai da Av. Min. João Alberto até a Av. Ana Lira, passa a denominar-se RUA OTACÍLIO JOSÉ DOS SANTOS NETO;

VIII – A rua “J”, no setor Bela Vista, que começa na Av. Min. João Alberto e vai até a rua Marechal Rondon, passa a denominar-se RUA GILBERTO CARNEIRO DE ALMEIDA

IX – A rua 9, NO BAIRRO Jardim Amazônia 2, que começa na rua Norte e vai até a Av. JK, passa a denominar-se RUA VEREADOR FLORISVAL GONZAGA DE AMORIM;

X – A rua 3, no bairro Jardim Amazônia 2, que começa na rua 17 a vai até a rua Cruzeiro, passa a denominar-se RUA VEREADOR ENZO FRANCISCO PIZZANO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de Fevereiro de 2000.

NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador – PPS



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**PARECER TÉCNICO LEGISLATIVO**

Ao Projeto de Lei n.º 044/99, de autoria do Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, que “Dá nova denominação à vias públicas”.

O presente PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, visa instituir nova denominação à via pública, conforme descrição no Art. 1º e respectivos incisos de I a XX, do referido Projeto.

Do ponto de vista legal, há de objetar-se visto que a presente matéria, encontra-se em desacordo com o disposto na Lei n.º 1.032/87, que em seu artigo 1º reza:

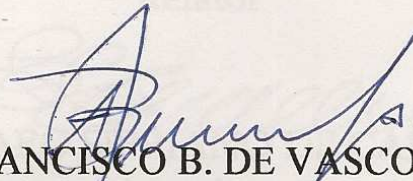
*“Art. 1º - Fica vedado a permuta de nomes de ruas, quando o nome for PRÓPRIO.”*

Assim, verifica-se que a presente matéria, nos itens IX e XX, pretende dar novas designações às ruas Manoel Ferreira para Angélica dos Santos e Ana Lira para rua Leopoldina Maria de Farias.

Diante do exposto, recomendamos o não acolhimento da matéria, tendo em vista a sua ilegalidade, devendo ser arquivada, nos termos regimentais.

É o parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 06 de dezembro de 1999.

  
FRANCISCO B. DE VASCONCELOS  
Assessor Jurídico/Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/99  
De autoria do \_\_\_\_\_

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe, resolve exarar **PARECER CONTRÁRIO**, por entender que a referida matéria, é inconstitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em \_\_\_/\_\_\_/99.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei (Substitutivo)  
n.º \_\_\_\_ / 2000

De autoria do: \_\_\_\_\_

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2000.



Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 005-a (Substitutivo)

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justo

